



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 600A, de 09 de novembro de 2016.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1979, de 08 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES no dia 16 de novembro de 2016, para ministrar palestra sobre o livro “Meia Pata” aos alunos do IFRR *Campus Boa Vista Zona Oeste*, na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de novembro de 2016.

**RAFAEL FIUSA DE MORAIS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício